



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 07.2022.01.07.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 07.001/2023-DL**, em favor da Empresa **GINALDO LOPES DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 40.653.072/0001-52, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Esporte. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa GINALDO LOPES DA SILVA, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	GINALDO LOPES DA SILVA	R\$ 24.000,00
02	JOAO CARLOS LIMA DE ANDRADE	R\$ 26.400,00
03	FRANCISCO HELDER NOGUEIRA BRAGA	R\$ 27.600,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0002.2.072.0000, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA

**VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Banabuiú-CE, 20 de Janeiro de 2023.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO**